



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 041, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede adicional por tempo de serviço à servidora pública municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 81 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Mun. 152/95),

CONCEDE

À Servidora Pública Municipal, **VANESSA RODRIGUES DA SILVA GRÜTZMANN**, serviços gerais de escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **adicional por tempo de serviço** na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da classe da servidora, a contar do mês de fevereiro de 2018, referente aos três anos de serviço público efetivo prestado ao município, de 16/02/2015 a 15/02/2018, totalizando 5% (cinco por cento) de triênio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, em 01 de fevereiro de 2018.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01/02/2018.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.